

PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

DATA: 17/09/19

PROTOCOLO N° 16.116.321-0

DATA: 07/10/19

PARECER CEE/CEMEP N° 157/20

APROVADO EM 02/06/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

*EMENTA: Credenciamento e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração. Parecer favorável. Prazos: credenciamento por dez anos, de 01/02/20 a 01/02/30 e autorização de funcionamento por um ano e seis meses, de 01/02/20 a 01/08/22. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 183/20-DPGE/Seed, de 07/04/20, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade São José dos Pinhais, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Este Colégio localiza-se à Rua Joaquim Nabuco, nº 2466, Centro, município de São José dos Pinhais e é mantido por São José dos Pinhais Cursos Técnicos Ltda.

## PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 111/20, de 27/02/20, do NRE da Área Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 28/02/20, pelo qual constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento da instituição de ensino e à autorização para o funcionamento do curso.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed, pelo Parecer nº 131/20, de 03/04/20, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed, pelo Parecer nº 970/20, de 06/04/20, declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino e à autorização para o funcionamento do curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada nos Capítulos II e IV, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do credenciamento e da renovação do credenciamento e da autorização de cursos:

Art. 16. O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habilitação legal para a oferta de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.

Art. 32. A autorização para funcionamento de curso, programa e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou as condições dos recursos humanos, materiais, tecnológicos, físicos e do Projeto Político-Pedagógico, para o credenciamento da instituição e à autorização de funcionamento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

## PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

### A instituição de ensino justificou:

(...) A unidade do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade SJP, será a segunda unidade da rede no Estado do Paraná, que já conta com uma unidade em pleno desenvolvimento, na cidade de Curitiba desde 2015. Após 4 (quatro) anos de funcionamento e plena contribuição para o desenvolvimento social do Paraná, a rede decidiu expandir a sua atuação no Estado, de forma que possa contribuir com o crescimento econômico, social e educacional de outras cidades, preparando profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

(...) O Curso de Técnico em Administração a ser implantado pelo Centro de Ensino Grau Técnico propõe-se a desenvolver uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de atingir as metas e resultados colimados.

(...) A entidade mantenedora da instituição de ensino foi constituída pelo Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209197882, datado de 13/11/2019. A instituição de ensino foi criada pela Ata datada de 14/11/2019, com firma reconhecida no 6º Tabelionato de Notas - Curitiba/PR, em 30/01/2020.

(...) A Unidade está localizada na região central da cidade em um prédio de alvenaria que possui o andar térreo, mais dois pavimentos. Sendo o térreo destinado a laboratórios e setores internos da escola, e o primeiro e segundo pavimento com salas de aula, biblioteca e laboratório de Informática.

(...) Laboratório de Informática: a sala que é utilizada mede aproximadamente 54 m<sup>2</sup>. Possuindo janelas e mesa com computador para o instrutor. Possui 20 computadores e equipamentos periféricos para os alunos, com acesso: à internet. Data show (projeto + tela de projeção), quadro de vidro para o complemento das atividades pedagógicas executadas nas salas de aula.

(...) Biblioteca: O Centro de Ensino Grau Técnico possui, além do acervo bibliográfico, computadores interligados à internet, dando assim, viabilidade ao estado através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisa. A sala que é utilizada mede aproximadamente 25 m<sup>2</sup>. Possuindo 3 computadores com acesso a internet para maior viabilidade ao estudo através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisas e 3 mesas redondas com 4 cadeiras cada para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de pesquisas, sendo a biblioteca voltada para o atendimento aos alunos. Com janelas.

(...) Laboratório de Enfermagem: a sala que é utilizada mede aproximadamente 48 m<sup>2</sup>, possuindo ar condicionado e mesa com computador para o instrutor.

## PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

(...) Laboratório de Radiologia: a sala que é utilizada mede aproximadamente 38 m<sup>2</sup>.

(...) Acessibilidade: possui suavização na calçada para fácil acesso (rampa), banheiros adaptados, guichê preferencial na altura de cadeirante na secretaria e elevador .

(...) Corpo de Bombeiros: Data: 23 de dezembro de 2019 - Vigência: 17 de dezembro de 2020

(...) Licença Sanitária: Data: 12 de dezembro de 2019.

(...) Regimento Escolar: foi aprovado por meio do Parecer n° 347/2019 com data de 20/11/19 com parecer favorável expedido pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul e está de acordo com as normas vigentes. Projeto Político Pedagógico: recebeu parecer favorável de Verificação da Legalidade do documento - Parecer N° 206/2019 de 28/11/2019 /2019.

(...) Matriz Curricular: De acordo com a Legislação vigente, sendo aprovada para o ano de 2020, implantação do Credenciamento da Instituição e da Autorização do Curso Técnico em Administração Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

(...) O estágio profissional (não obrigatório) será realizado pelo o aluno, supervisionado pela Coordenação Pedagógica e acompanhado pelo professor orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei 11.788/08.

(...) termos de Convênio com as seguintes empresas: Dutus Construção – LTDA, vigente até 06/01/2022 – GEREAR- Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, Firmado em 15/01/2020 - com vigência de 2 anos e, JK-Assessoria Contábil S/S- LTDA, vigente até 06/01/2022.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 28/02/20, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



## PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

### **Dados do Curso**

Habilitação profissional: Técnico em Administração  
Eixo tecnológico: Gestão e Negócios  
Forma de oferta: concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.  
Carga horária: 1000 horas.  
Regime de funcionamento: matutino: das 8 horas às 12 horas, três dias por semana - Vespertino: das 14 horas às 18 horas, três dias por semana  
Noturno: turmas pares - das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos, três dias por semana e turmas ímpares - 3ª e 5ª, sábados à tarde  
Regime de matrícula: modular  
Período de Integralização: mínimo 01 ano e 06 meses e máximo 05 anos  
Requisito de Acesso: ser egresso ou estar cursando o Ensino Médio  
Número de vagas: 30 vagas  
Modalidade de oferta: presencial.

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O aluno do Curso de Técnico em Administração, ao concluir seu percurso escolar, deverá executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques; aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas; operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

### **Certificação**

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

### Matriz Curricular



#### Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
<b>Módulo I</b> <b>Formação Básica e Introdutória</b>	Empreendedorismo	48h
	Introdução à Ética	28h
	Planejamento e Produção	48h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h
	Português Instrumental	44h
	Informática Aplicada	48h
	Estatística Básica	52h
	Noções de Logística	32h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>		<b>348</b>
<b>Módulo II</b> <b>Gestão de Pessoas e Suprimentos</b>	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada ao RH	40h
	Cargos, Salários e Benefícios	40h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
	Gestão da Qualidade	48h
	Administração de Materiais	40h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>		<b>320h</b>
<b>Módulo III</b> <b>Gestão Contábil e Financeira</b>	Economia e Mercado	44h
	Administração Financeira	48h
	Matemática Financeira	52h
	Contabilidade Básica e Gerencial	48h
	Contabilidade de Custos	48h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h
	Análise de Balanço	44h
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>		<b>332h</b>
<b>Carga horária Total</b>		<b>1.000h</b>

São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2019.

*Carlos Ormerod*  
Carlos Ormerod  
Diretor



## PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

Na análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que o corpo docente do curso está habilitado para as disciplinas indicadas bem como a coordenação para as respectivas funções, conforme o disposto no artigo 38, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Licença Sanitária expirou em 12/12/19, com o processo em trâmite.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento da instituição de ensino e para a autorização de funcionamento do curso.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade São José dos Pinhais, do município de São José dos Pinhais, mantido por São José dos Pinhais Cursos Técnicos Ltda, pelo prazo de dez anos, excepcionalmente, de 01/02/20 a 01/02/30;

b) à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1000 horas, do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade São José dos Pinhais, do município de São José dos Pinhais, mantido por São José dos Pinhais Cursos Técnicos Ltda, pelo prazo de um ano e seis meses, excepcionalmente de 01/02/20 a 01/08/22.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção a renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação dos atos regulatórios.

PROCESSO ON-LINE N° 6848/19

Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR